



**DECRETO Nº 1.471 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ESTIPULA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E DIAS EM QUE O PONTO SERÁ FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porteirinha, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estipulado o Calendário Oficial de Feriados Municipais e os dias em que o ponto será facultativo no município de Porteirinha para o exercício de 2021:

**FERIADOS MUNICIPAIS**

06 de janeiro – Dia de Santos Reis  
24 de junho – Dia de São João  
26 de julho – Dia de Senhora Sant’ana  
17 de dezembro – Aniversário de Porteirinha

**PONTOS FACULTATIVOS**

15 de fevereiro – segunda-feira – Véspera de Carnaval  
17 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas (ponto facultativo até meio dia)  
01 de abril – quinta-feira – Véspera da Paixão de Cristo  
25 de junho – sexta-feira – Recesso São João  
06 de setembro – segunda-feira – Recesso Dia da Independência do Brasil  
11 de outubro – segunda-feira – Recesso Dia de Nossa Senhora Aparecida  
28 de outubro – quinta-feira – Dia do Servidor Público  
01 de novembro – segunda-feira – Recesso Dia de Finados  
24 de dezembro – sexta-feira – Véspera de Natal  
31 de dezembro – sexta-feira – Véspera de Ano Novo/Confraternização Universal

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porteirinha - MG, 20 de novembro de 2020.

  
**SILVANEI BATISTA SANTOS**

Prefeito Municipal